



**RODEIO E RACISMO: ASPECTOS HISTÓRICOS E CONTEMPORÂNEOS DE  
REPRESENTATIVIDADE NA FESTA DO PEÃO DE BARRETOS**

***RODEO AND RACISM: HISTORICAL AND CONTEMPORARY ASPECTS OF  
REPRESENTATIVENESS IN THE BARRETOS PEÃO PARTY***

Recebido em:	10/09/2020
Aprovado em:	07/06/2021

**Danilo Henrique Nunes**<sup>1</sup>

**Claudinei Jacob Gottens**<sup>2</sup>

**Matheus Massaro Mabtum**<sup>3</sup>

**RESUMO**

Historicamente, as pessoas pretas foram excluídas de espaços embranquecidos, a exemplo do cenário político ou do mundo da moda. No contexto da cultura caipira, a ignorância e os preconceitos se apresentam como fatos históricos, o que acaba repercutindo nas manifestações culturais dos caipiras, a exemplo do rodeio de Barretos, considerado como a maior festividade *country* da América Latina. O presente artigo científico busca problematizar o racismo velado, institucional e estrutural nos rodeios de um modo geral e especificamente na festa do Peão de Barretos, reforçando aspectos históricos e contemporâneos a partir de uma pesquisa bibliográfica com o emprego do método hipotético-dedutivo. Fora constatado, por exemplo, a baixíssima representatividade de

<sup>1</sup>Doutorando e Mestre em Direitos Coletivos e Cidadania pela Universidade de Ribeirão Preto/SP – Unaerp; Advogado. E-mail: dhnunes@hotmail.com.

<sup>2</sup>Doutor e Mestre em Direito Constitucional (Área de concentração: Sistema Constitucional de garantia de direitos) pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru-SP. Advogado. E-mail: claudinei@deltha.com.br.

<sup>3</sup> Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, Doutor em Direito Civil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Advogado, Docente no Centro Universitário Mora Lacerda, Centro Universitário UNIFAFIBE e Centro Universitário Barão de Mauá, São Paulo, Brasil E-mail: [mabtum@gmail.com](mailto:mabtum@gmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5733-7080>.

peças pretas na galeria dos campeões em diferentes modalidades e a inexistência de mulheres pretas nos concursos para rainha das festividades, a exemplo da edição de 2022, que contou com 10 candidatas, todas brancas. Os resultados e conclusões alcançados revelam que, embora existam movimentos na contemporaneidade para tornar a Festa de Barretos mais inclusiva e com mais representatividade, há um longo caminho a ser percorrido no enfrentamento de um ambiente que é, ao mesmo tempo, permeado pelo racismo velado, estrutural e institucional.

**Palavras-chave:** Pessoas pretas nos rodeios; Festa do Peão de Barretos; Racismo na cultura caipira;

### **ABSTRACT**

Historically, black people were excluded from whitened spaces, such as the political scene or the fashion world. In the context of caipira culture, ignorance and prejudice are presented as historical facts, which ends up having repercussions on the cultural manifestations of the caipiras, such as the Barretos rodeo, considered the biggest country festivity in Latin America. This scientific article seeks to problematize the veiled, institutional and structural racism in rodeos in general and specifically in the Peão de Barretos party, reinforcing historical and contemporary aspects from a bibliographic research using the hypothetical-deductive method. It was found, for example, the very low representation of black people in the gallery of champions in different modalities and the inexistence of black women in the contests for queen of festivities, as in the 2022 edition, which had 10 candidates, all white. The results and conclusions reached reveal that, although there are contemporary movements to make the Barretos Festival more inclusive and more representative, there is a long way to go in facing an environment that is, at the same time, permeated by veiled racism, structural and institutional.

**Keywords:** Black people in rodeos; Feast of the Peão de Barretos; Racism in caipira culture.

## **1 INTRODUÇÃO**

A Festa do Peão de Barretos surge inicialmente com a fundação do grupo Os Independentes, em 1955, com sua primeira edição sendo celebrada em 1956, com o primeiro evento do gênero na América Latina e considerado o principal dessa parte do continente, atraindo o interesse da cultura country de diversas partes do mundo (PEREIRA, 2019). O



Portal Eletrônico d'Os Independentes<sup>4</sup> ilustra a história: em 15 de julho de 1955, um grupo de 20 jovens, sentados em uma mesa de bar, funda "Os Independentes" na cidade de Barretos, sendo que, para integrar o grupo os pretendentes deveriam ser maiores de idade, solteiros e independentes financeiramente, já que a intenção era de arrecadar recursos para entidades assistenciais durante os festejos do município. Desde a fundação do grupo, desta forma, mulheres de um modo geral estavam excluídas da equação, e na mesma direção estavam os homens pretos, que não contavam com as mesmas condições financeiras que os homens brancos, a partir de um cenário de desigualdades étnico-raciais (e, portanto, sociais e econômicas) constituído historicamente (MONTEIRO, 1994).

Ao longo da história, sempre existiu o problema do 'embranquecer' de diferentes ambientes: Francisco (2019) e Passos (2019) abordam respectivamente a baixa representatividade de pessoas pretas no cenário político e no mundo da moda dentro de diferentes momentos, reforçando que há um esforço na contemporaneidade para promover a inclusão nestes espaços. A cultura caipira, contudo, que embasou o rodeio de Barretos, é concebida historicamente como machista e racista, sendo pouco convidativa para homens e mulheres pretos (CHRISTO, 2016).

O objetivo geral do presente estudo consiste em realizar ampla análise sobre as questões étnico-raciais no rodeio de Barretos, reforçando um espaço caracterizado pela ampla presença de homens brancos e que, mesmo com esforços para gerar mais representatividade, parece pouco propício para os desafios relacionados a um racismo velado, institucional e estrutural. Para promover o alcance desse objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) investigar e analisar a origem histórica da Festa do Peão de Barretos e dos rodeios, enfatizando a cultura caipira e seus principais aspectos no contexto do racismo e do machismo; b) verificar a formação da associação d'Os

---

<sup>4</sup> Disponível em <<https://www.independentes.com.br/festadopeao/fundacao>> Acesso: 17. set. 2022.



Independentes, reforçando a ausência de pluralismo de raças e de gêneros; c) analisar o papel dos pretos na construção histórica da cultura e das tradições caipiras; e, d) investigar os protagonistas da Festa do Peão de Barretos a partir da Galeria dos Campeões das várias modalidades de rodeios, atestando um amplo predomínio de homens brancos sobre homens pretos, realizando o mesmo nas categorias femininas, além de problematizar a questão da prevalência de Rainhas da Festa brancas; e, ao final, e) problematizar o rodeio como um espaço de representatividade, considerando o racismo velado, estrutural e institucional.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa por meio dos métodos de revisão de literatura e o método hipotético-dedutivo, que passa pelas etapas de identificação do tema, levantamento de problemas, elenco de hipóteses e análise de implicações (WALLIMAN, 2015). O problema de pesquisa, ou seja, a questão que se busca responder no artigo científico, foi definida da seguinte forma: considerando aspectos históricos e contemporâneos, a Festa do Peão de Barretos vem se transformando em um espaço de representatividade apto para o enfrentamento histórico de suas concepções racistas e de gênero?

A justificativa para a elaboração da pesquisa parte de uma indagação particular do autor, que em pesquisa preliminar verificou a escassez generalizada de estudos que exploram as relações étnico-raciais e o racismo nos ambientes caipiras, em especial considerando a principal festividade caipira da América Latina. Os resultados esperados, desta forma, buscam problematizar o racismo velado, institucional e estrutural no rodeio de Barretos e motivar a realização de estudos futuros sobre a temática.

## **2 DA FESTA DO PEÃO DE BARRETOS: DOS PRIMÓRDIOS À ATUALIDADE**

### **2.1 Da origem histórica: pecuária, regime patriarcal e "mentalidade bovina"**

De acordo com Hernanes Leira *et al.* (2017) a prática dos rodeios foi iniciada na Espanha e adotada pelos mexicanos ao fim da guerra contra os norte-americanos no século XIX, logo se adaptando à América colonial inglesa. Especificamente no Brasil, o rodeio chega ao país na década de 1950, importado dos Estados Unidos e com forte influência da vaquejada nacional, assumindo uma postura associada à disputa artística que culminou na grande festa do peão de boiadeiro de Barretos, em 1956.

Colsani *et al.* (2018) apontam que o fulcro para compreender a origem histórica do rodeio está na relação entre o homem e o animal, com cães que vigiavam alteias, caçavam e pastoreavam, gatos que eram utilizados na eliminação de ratos e outras pragas e em pássaros que alegravam as moradas com seus voos e cantorias. No caso dos bovinos, tais animais serviam como meio de locomoção e utilizados para o consumo alimentar, tanto no consumo da própria carne dos mesmos, quando na ordenha:

O animal tem na vida do homem diversas funções, pode ser recurso alimentar e produtivo, companhia familiar, objeto de medo, pretexto de escárnio, elemento sacrificial, ser sagrado, presa de caça esportiva, ponto de comparação e símbolo social. Por vezes, dentro de uma mesma cultura ele pode ser amado, caçado, venerado, consumido, desprezado e objeto de tabu, seja em sua forma real ou simbólica, o animal está presente nos mitos, nas lendas, nas crenças e nas tradições acompanhando o homem em suas práticas culturais e de poder (COLSANI *et al.*, 2018, p. 4).

Amorim, Oliveira e Caetano (2020, p. 3) lecionam que o rodeio pode ser definido como a “competição esportiva que versa em um homem permanecer por até oito segundos sobre um animal” como uma evolução da domesticação dos animais pelo homem que remonta a cerca de doze mil anos atrás. Contudo, não há consenso objetivo sobre o início da prática, já que os autores relatam tanto seu surgimento na Espanha e adoção pelos mexicanos ao fim da guerra, quando à possibilidade da prática ser de origem do México. Contudo, é correto afirmar que o termo é oriundo do espanhol rodeo, que significa rodear, caracterizando a



atividade de cercar os animais e apartá-los nos currais (AMORIM; OLIVEIRA; CAETANO, 2020).

O antropólogo Evans-Pritchard (2005, *apud* Simei Leal, 2014) retrata em seus escritos a relação entre os homens e os bois a partir de sua observação com os Nuer na África, sendo que dentro desse grupo étnico as pessoas sempre estavam falando sobre os animais; em qualquer assunto que existisse dentro do grupo, ele logo se transformava em vacas e bois, vitelas e novilhos, carneiros e ovelhas, e assim por diante. Para este autor, o relacionamento dos homens com os bovinos não está vinculado apenas aos fins econômicos do gado, mas também um vínculo social com os animais e a relação de domínio do homem sobre as criaturas.

É possível compreender, desta forma, que o relacionamento dos homens com os bovinos é bastante antigo e pode ser compreendido sob diferentes perspectivas, já que o homem sempre fez uso do animal para diferentes fins, em especial neste caso para a mobilidade e alimentação. Segundo Simei Leal (2014, p. 15) no caso brasileiro essa relação dentro da pecuária bovina sempre se portou como uma aliança entre os humanos e não-humanos: "é economia e símbolo, pureza e mistura, acaso e intenção, meio e tecnologia, natureza e cultura, portanto, um tema antropológico por excelência".

A autora supramencionada defende que a partir do desenvolvimento da pecuária que surgem as novas explorações dos animais, a exemplo das festas de rodeio (ou festas de peão). No entanto, a pecuária e o rodeio não se confundem: enquanto a primeira ocorre o evento no qual os bovinos são expostos, julgados e leiloados, as festas de rodeio não costumam ser voltadas especificamente para fins comerciais, oferecendo atrações como shows e bailes, provas de laço e montaria. Embora ambos possam ser compreendidos, de certa forma, como eventos agropecuários, percebe-se que a atividade do rodeio surgiu e se constituiu mais como um evento social, ao passo em que a pecuária se desenvolveu como um evento comercial.



Evans-Pritchard (2005, *apud* Simei Leal, 2014), inclusive, aborda em seus escritos uma ‘mentalidade bovina’: citando o grupo dos Nuer, por exemplo, aborda que os homens jovens tinham apenas dois interesses, sendo em mulheres de sua idade e nos bovinos em si. Para estes jovens, os bovinos e as mulheres eram uma parte importante da vida, sendo esse o elo para a abordagem do pensamento patriarcal na cultura de relacionamento com os animais.

Na obra do autor supramencionado, por exemplo, parece que há um maior interesse dos homens nestes animais, sendo que o autor inclusive trata do ‘idioma bovino’ (situação na qual os homens ‘conversavam’ com os bois e demais animais). Contudo, não relata um intenso interesse por parte das mulheres em relação aos bovinos, o que serve como um indicativo para a essência do rodeio no contexto patriarcal: evento criado por homens e que une os dois grandes interesses dos grupos dos Nuer, mas em diferentes contextos ao longo da história, que variam de acordo com a cultura, a sociedade e o tempo.

Inexiste um grande número de produções que trate das relações entre os bovinos e os seres humanos na perspectiva dos rodeios seguindo a lógica do regime patriarcal. No entanto, na visão do autor do presente estudo, a ideia de domínio do homem sobre o animal é, em essência, masculina. No contexto pecuarista, inclusive, Simei Leal (2014) trata das vestimentas de homens e mulheres, sendo que ao passo em que os homens se vestiam com ternos ou camisas, as mulheres utilizavam roupas mais discretas. Ao mesmo passo, os jovens pecuaristas utilizavam tênis (e não botas), com companheiras que desfilavam com bolsas, sapatos, óculos e vestidos.

Deste modo, há uma concepção intrínseca ao rodeio que torna possível abordar o regime patriarcal: um evento para homens e mulheres, mas com papéis sociais distintos. E tudo isso gera, na visão do autor do presente artigo, essa ‘mentalidade bovina’ por trás dos rodeios. No tópico 2.1, será abordado o rodeio especificamente no contexto ‘caipira’.



## 2.2 Da lida com o gado à cultura caipira

Conforme observado no tópico 2.1, o rodeio é uma atividade pautada pela relação histórica dos homens com os animais, a qual inicialmente deu-se com a sua utilização para a mobilidade e consumo alimentar (AMORIM; OLIVEIRA; CAETANO, 2020). Para Labriola (2016) os animais sempre estiveram presentes na cultura caipira, já que os caipiras buscavam dar alma a estes seres, o que faz com que os cavalos e as vacas reconheçam o seu assobio e o seu chamado, diferente do fazendeiro que atribui aos animais outros símbolos como posse, poder e qualidade de mercadoria comercial. O mesmo, para a autora, pode ser observado no leite: o caipira precisa do leite interativo, sendo que o mesmo leite que alimenta o bezerro acaba alimentando o filho do caipira, em uma energia de troca dos dons.

De acordo com Amphilo (2015) a cultura caipira sempre deu grande ênfase para os animais, a exemplo das músicas ‘do interior’ (ou ‘da roça’) que falam sobre os bois e vacas no sertanejo e nas músicas populares como um todo: o caipira lida com os animais e com o campo e faz desta relação um modo de viver. Nepomuceno (1999) destaca que o rodeio incorporou a cultura caipira sobretudo através das músicas, gerando uma relação que vai da roça para o rodeio. Oliveira (2003) também trata dessa transformação do caipira puxando fumo para uma visão mais moderna, no exemplo de Chitãozinho e Xororó e de outros sertanejos, em passagem que a autora atribui como o movimento que vai da roça ao rodeio. Em uma de suas análises, a autora aborda essa transformação na perspectiva gaúcha:

O movimento tradicionalista consegue se “expandir” dentro da burocracia do estado e cresce principalmente nas cidades do Rio Grande com a realização de festas, rodeios, festival de músicas, que reúnem jovens que ficam acampados evocando a vida campeira e os símbolos de uma identidade regional gaúcha (OLIVEIRA, 2003, p. 242).

A autora destaca que “Esse processo da roça ao rodeio foi coroado pelas novelas quando a música caipira deixou de ser ouvida e tocada no quintal e chegou à sala” (OLIVEIRA,



2003, p. 256), a exemplo das músicas, dos cenários rurais e dos dialetos caipiras em Pantanal, exibida pela Rede Globo em 1990 e que atualmente é produzida de modo remasterizado pela emissora. Há, assim, um modelo cultural que privilegiou o modo de vida dentro da cultura caipira, o que parece ter contribuído para a popularização das festas de peão.

O ser caipira, desta forma, extrapolou as atividades relacionadas ao cuidado com o gado, se transformando em uma série de manifestações culturais. Em virtude dessa introdução teórica, torna-se possível a discussão especificamente sobre a principal festa de peão do Brasil, o rodeio de Barretos.

### **3 DA ASSOCIAÇÃO OS INDEPENDENTES: ENTIDADE *SUI GENERIS* E QUESTÃO DE RAÇA E GÊNERO**

#### **3.1 Dos Fundadores**

O Portal Eletrônico d'Os Independentes<sup>5</sup> ilustra a história: em 15 de julho de 1955, um grupo de 20 jovens, sentados em uma mesa de bar, funda "Os Independentes" na cidade de Barretos, sendo que, para integrar o grupo os pretendentes deveriam ser maiores de idade, solteiros e independentes financeiramente, já que a intenção era de arrecadar recursos para entidades assistenciais durante os festejos do município. De acordo com Martins (2009) a fundação do grupo está intrinsecamente relacionada à utilização dos animais.

Pereira (2019) a ideia do clube surgiu pela iniciativa de jovens, fazendeiros e independentes financeiramente que tiveram Antônio Renato Prata como o primeiro presidente dos Independentes, os quais fizeram com que a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos nascesse em 1956, sendo o primeiro evento do gênero realizado na América Latina

---

<sup>5</sup> Disponível em <<https://www.independentes.com.br/festadopeao/fundacao>> Acesso: set. 2022.



e que ocorre todos os anos no município paulistano de Barretos. Na verdade, por ser rota do gado para o Frigofífico Anglo, Companhia Anglo Pastoril, a cidade de Barretos/SP, estava estrategicamente localizada no percurso que o gado faria para ser abatido. A autora destaca ainda que o evento é, desde lá até hoje, realizado embaixo de uma lona de circo, o que o preservou como a mais importante referência cultural sertaneja do interior brasileiro, contando com repercussão internacional e compondo o calendário mundial de peões de todos os cantos:

O resultado foi que na década de 1960 o número de eventos ligados ao rodeio no Brasil havia crescido muito, principalmente no estado de São Paulo. Muitos peões acabaram se transformando em competidores e corriam de uma festa para outra atrás dos prêmios. Mas era em Barretos que todos tentavam a "sorte grande". A cada ano a Festa de Barretos crescia. Em 1960, já era conhecida em todo o país. O Festival do Folclore de Barretos contava com a participação de países da América do Sul como Argentina, Uruguai, Paraguai, assim como várias regiões do Brasil. Ainda no site mostra algumas das modalidades competitivas, entre elas estão Sela Americana, Touro, Team Penning e Três tambores (PEREIRA, 2019, p. 27).

O Portal Eletrônico do Grupo apresenta uma relação composta por trinta e duas pessoas que são apontadas como os fundadores d'Os Independentes em 1955, por conseguinte, da Festa do Peão de Barretos em 1956. A relação conta com os vinte fundadores originais de 1955 e outros doze que o integraram na preparação da primeira festa, em 1956. Os vinte fundadores do grupo são: Abdo El Karin Gemha, Antônio Renato Prata, Dino Scannavino, Edson Gemha, Élio Alves Garcez, Floriano Machado Coutinho, Horácio Tavares de Azevedo, Hosny Daher, Jamil Nicolau Mauad, Joaquim Luis Goulart, José Sebastião Domingos, Licínio Gomes, Luiz Agostinho Brandão, Osvaldo Monsef, Orlando Araújo, Paulo Coimbra, Paulo Pereira, Rubens Bernardes de Oliveira, Rubens de Oliveira e Saulo Junqueira Franco. Destes, nenhum fenótipamente identificado como pessoa preta ou parda.

Já no contexto específico da criação da Festa de Barretos, os fundadores são Abdo El Karin Gemha, Antônio Renato Prata, Carlos J.T. de Andrade, Carlos Roberto Galli, Cássio Junqueira Nogueira, Cyrano Diniz Pereira, Dino Scannavino, Edson Gemha, Élio Alvez Garcez,



Floriano Machado Coutinho, Hélio Bruno Barbosa, Horácio Tavares de Azevedo, Hosny Daher, Jamil Nicolau Mauad, João dos Santos Filho, Joaquim Luis Goulart, José Sebastião Domingos, José de A. Lima, José B. Tupynambá, Licínio Gomes, Luiz Agostinho Brandão, Orestes de Ávila, Orlando Araújo, Osvaldo Monsef, Otávio F. Andrade, Paulo Coimbra, Paulo Pereira, Rhateb Cury, Rubens Bernardes de Oliveira, Rubens de Oliveira, Saulo Junqueira Franco e Udelson Gemha.

### 3.2 Dos membros efetivos: da ausência do pluralismo de raças e de gênero

Seja no contexto dos vinte membros fundadores originais dos Independentes, seja no contexto dos trinta e dois fundadores da Festa de Barretos, pode-se observar um grau de heterogeneidade na composição dos grupos, constituído, em essência, por homens brancos, independentemente financeiramente e heterossexuais. Desde a fundação da entidade e criação da Festa até os dias atuais, nenhuma mulher encontra-se entre os membros efetivos na perspectiva histórica, o que reforça a natureza masculina do rodeio como um evento feito por homens para homens, conforme problematizado anteriormente pelo autor do presente estudo.

Essa afirmação pode ser tratada a partir de outros achados envolvendo a cultura caipira que foi transferida para os rodeios a partir da popularização do caso de Barretos. Nagy (2015) identifica o caipira clássico brasileiro como aquele cercado pelo primitivismo da vida humana (um homem simples) em seus hábitos ou objetivos, com nítida influência paternalista e patriarcal, herdada do colonialismo, o que provoca um machismo muito evidente. Essa cultura se manifesta em diversas produções, vide abaixo:

Podemos notar essa caricatura bem acentuada no longa-metragem “A tristeza do Jeca”, protagonizada por Amácio Mazzaropi (Brasil, 1961). A história retrata o



caipira típico, na qual Jeca é um trabalhador que exerce certa liderança na comunidade onde mora, numa fazenda do interior. A cidade está prestes a passar por eleições de prefeito e a disputa entre os candidatos é feita pela estratégia de angariar os votos dos moradores dessa comunidade. Embora o filme seja uma comédia, ou seja, caricata à vida caipira, retrata bem como eram – e ainda são – formadas as famílias interioranas. Da filha que não pode namorar sem a permissão do pai; a mãe que tem de cuidar da casa e não pode dar opinião, as frases como “isso não é coisa de mulher” etc. até o forte sotaque caipira, que, muita vez, expressa a língua portuguesa primitiva, na sua correta aplicação, ainda que pareça errada. É ainda possível encontrar essa configuração de humano nos interiores brasileiros, ainda que já contaminados pela “cidade grande” (NAGY, 2015, p. 10-11).

O homem caipira (ou homem do campo) é criado desta forma com base em um sistema machista, o que é uma possível explicação para a ausência completa das mulheres no contexto dos quadros de fundadores d’Os Independentes e da festa do peão de Barretos. Traço um paralelo entre essa correlação e os escritos do antropólogo Evans-Pritchard (2005, *apud* Simei Leal, 2014): os homens se interessam por mulheres e por bois, dentro de diferentes contextos.

O exemplo de Mazzaropi é claro e ilustra a predominância do machismo na cultura caipira: o homem é o conquistador, o desbravador, o que cuida do campo e domina os animais. Já a mulher é concebida como mais frágil, que primeiro é filha de alguém e que depois se transforma na esposa de alguém. Em suma, a mulher no contexto caipira é sempre acompanhante do homem caipira, devendo desenvolver seus dotes para agradar ao masculino. Por isso, pensar em igualdade de gênero nos termos da década de 1950 e, sobretudo, nas figuras fundadoras d’Os Independentes e da festa de Barretos, seria utópico.

Se tomarmos o homem caipira clássico nos termos de Nagy (2015) nos deparamos com um ser que pouco pensará criticamente sobre o que está à sua volta, permanecendo na ignorância. Não seria interessante para eles a promoção da igualdade e as mulheres não deveriam se fazer presentes no mundo dos negócios. Por isso, vide apresentado no tópico 3.1, estavam dentro dos requisitos dos Independentes que os mesmos fossem homens e solteiros.



Mulheres não poderiam fazer parte do grupo e tampouco do grupo de fundadores da festa, já que estes espaços eram limitados aos 32 homens que efetivamente o fizeram.

Não há, na gênese dos pretendentes a participarem de um grupo, menção de segregação racial expressa. Em tese, isso significa que um homem negro, desde que fosse solteiro e independente financeiramente, sendo que o mesmo poderia valer para um homem de raízes indígenas e assim por diante, tirando o controle efetivo do grupo dos homens brancos. Na prática? Independente financeiro pode até mesmo ser um eufemismo para uma manifestação racial, já que as minorias sempre tiveram menos acesso ao trabalho e ao dinheiro. Para aprofundar essa discussão, é necessário pensar também no racismo dentro da cultura caipira.

Dalcin Castilha (2007) discorre sobre a visão de Monteiro Lobato em “Jeca Tatu” a partir da expressão do patrão sobre o trabalhador rural ou da elite sobre o homem negro. É bem verdade, conforme defendido pelo autor, que isso não era uma exclusividade do campo, já que o homem negro era desprestigiado também nos centros urbanos. Contudo, aponta que o racismo presente nas obras de Monteiro Lobato contribuiu para a construção do imaginário social brasileiro sobre o que é ser caipira:

O discurso construído por Monteiro Lobato a respeito do “Jeca Tatu” passou a ser efetivado como verdade quando o público enunciatário aceitou como real e, portanto, verdadeiro. A partir de então Lobato passou a exercer poder sobre a figura do caipira por meio de seu discurso, resultando na figura estigmatizada do “caipira” e na construção de um novo sentido inerente ao homem do campo, o qual se efetivou e, muito embora não seja o único sentido atrelado ao termo “caipira”, cristalizou-se e perdura até hoje na memória discursiva do público enunciatário brasileiro (DALCIN CASTILHA, 2007, p. 74).

Santos (2014) corrobora com o entendimento de que a tônica racista de Lobato se fez presente no desenvolvimento da cultura caipira. Ela retrata o caipira tradicional como a síntese do atraso, iletrado, e também racista. Contudo, especificamente no caso de Barretos,



a reflexão deve dar-se no contexto da década de 1950. Betulio (1989), por exemplo, destaca que o racismo era uma prática tratada basicamente como norma na década de 1950, o que se fazia presente em todas as práticas sociais, inclusive no Direito.

Por isso, pensar nos fundadores do grupo e da Festa do Peão de Barretos, passa, preliminarmente, por refletir sobre o pensamento da década de 1950. Assim como as mulheres tinham pouco ou nenhum espaço para as atividades dos homens, o mesmo era verdadeiro para os negros. Por isso, resta inequívoco que inexistia pluralidade racial e de gênero entre os fundadores. Isso não é o suficiente para afirmar que os membros fundadores fossem racistas, mas sim que os mesmos atuaram, no gozo do privilégio branco da década de 1950, na articulação de uma das principais festas caipiras do continente latino-americano.

Essas questões levam à uma nova problematização: se a concepção da cultura caipira é, em essência, racista, isso significa que os pretos nada tiveram a ver com a construção do rodeio de Barretos? Em poucas palavras, é possível afirmar que não. Pessoas pretas, considerando tanto homens ou mulheres, contribuíram para erguer o que hoje é a festa de Barretos. No capítulo seguinte, serão apresentados os atores primordiais da construção histórica do caipira em uma perspectiva étnico-racial.

#### **4 DA ARENA DOS SONHOS: ATORES PRINCIPAIS PRETOS QUE AJUDARAM A CONSTRUIR A HISTÓRIA DO PRINCIPAL RODEIO DO PAÍS**

##### **4.1 O papel dos pretos na construção histórica caipira**

Como visto, o imaginário brasileiro sobre o caipira se estruturou em uma visão do homem branco, ignorante ou de pouca inteligência, sem senso crítico daquilo que o cerca, falando o dialeto caipira e sem discutir ou problematizar as questões de raça e gênero. Autores como Christo (2016), no entanto, teorizam que sempre houve, ainda que de modo



silencioso, a participação dos negros em espaços historicamente constituídos como brancos, inclusive na arte e na cultura.

De acordo com Silva (2019, p. 161) “a contribuição dos negros foram escamoteadas do processo histórico regional” de constituição de diferentes elementos sociais e de vivência humana, como no caso da formação da culinária caipira brasileira, em que pessoas pretas atuaram diretamente na produção e no comércio de alimentos, interagindo no âmbito das práticas sociais e do relacionamento do universo caipira, o que contraria a visão tradicional (ou clássica) do sujeito caipira do interior do Brasil. Setúbal (2005) propõe a desconstrução do termo ‘caipira’ em um contexto da ignorância dos homens do campo, afirmando que o caipira nada mais seria do que o fruto da mestiçagem entre indígenas e brancos (portugueses) e, mais tarde, de indivíduos negros. Cita, inclusive, a passagem do naturalista francês Saint-Hilaire por diversas províncias brasileiras no século XIX, que destacou a ‘preguiça’ de boa parte dos moradores mestiços e de pele negra, os quais produziam apenas o necessário para sua sobrevivência, sem a necessidade de acúmulo.

O caipira, na visão da autora supramencionada, acaba sendo um recorte ou um retrato da forma por meio da qual o homem da cidade enxerga o homem do campo:

A vida na roça, o negro paulista escravizado ou livre, o imigrante, o caipira e seus modos de ser e fazer, assim como as elites agrárias, os coronéis e seus séqüitos, fizeram parte de um Brasil rural, colonial, imperial e republicano que deixou inúmeras marcas na nossa sociedade, a despeito de todo o processo de urbanização. Assim, o caipira, como já demonstramos em outros itens, encarnou diferentes mitos e preconceitos de acordo com a interação a que era referido. Ou seja, ora foi visto como analfabeto, indolente e preguiçoso, ora como o fazendeiro que se embrenhou nos sertões para abrir as fronteiras do território (SETUBAL, 2005, p. 66).

Albuquerque e Filho (2006) apontam que no interior não era incomum que indivíduos negros, mesmo com as dificuldades de acesso à terra, incorporassem o estilo de vida caipira aos seus estilos próprios, trabalhando em pequenas roças e se dedicando às atividades de



caça e pesca. Em “Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo”, Monteiro (1994) afirma que existiam aglomerados rurais compostos por indivíduos negros, contudo, com grande desigualdade de riquezas, já que eram as famílias brancas que concentravam-se nas grandes fazendas do campo, ao passo em que pequenos grupos de pessoas negras enfrentavam grandes dificuldades e o preconceito social que recaía sobre as suas cores.

O autor aponta ainda que “alguns escravos negros foram integrados às grandes propriedades rurais da região” (MONTEIRO, 1994, p. 221) de São Paulo. Dentre os inúmeros exemplos do trabalho das pessoas negras que foram silenciados ao longo da história, cita ainda a extração de ouro nas minas, mas considera mais emblemático a utilização dos escravos nas fazendas. Desta forma, o negro sempre esteve dentro do modo de viver rural, mesmo que não fosse enxergado como *parte* daquela realidade social, mas sim como mero serviçal que atuava no benefício de pessoas brancas.

O próprio dialeto caipira é tratado por Monteiro (1994) como algo oriundo de indígenas e negros escravizados: estabelece que acompanhando a evolução do regime escravista, sobretudo considerando a escravidão indígena do século XVII, tenha se desenvolvido uma forma ancestral do dialeto caipira, fortemente marcada pela presença de palavras de origem guarani. Existia na época uma grande separação linguística, já que os “crioulos”, segundo o autor, costumavam aprender mais facilmente a língua portuguesa, massa cativa da expressão colonial no Brasil.

Cumpram-se destacar que existem poucos estudos que abranjam o papel desempenhado pelos negros no contexto do desenvolvimento histórico do que é ser caipira. Contudo, os achados teóricos aqui apresentados apontam para indícios da ampla presença de negros no sertão e no contexto rural como um todo.

#### 4.2 Galeria dos Campeões: os competidores pretos no *hall* da fama



O portal eletrônico d'Os Independentes conta com uma galeria de campeões, que funciona basicamente como o *hall* da fama da festa de Barretos<sup>6</sup>. Essa galeria é separada por categorias, sendo a primeira apresentada o cutiano. Basicamente, a montaria de estilo cutiano é considerada a precursora dos rodeios nacionais e uma das poucas modalidades criadas no Brasil, tendo fortes ligações com a vida no campo e com o trato dos animais: nela, o peão precisa permanecer 8 segundos sobre o animal, da mesma forma que acontece nas montarias com o touro, mas, no caso do cutiano, a pontuação é atribuída de acordo com as esporeadas que o cavaleiro dá sobre o animal, o que se originou da necessidade de acalmar animais xucros que os peões tinham quando guiavam comitivas de um a outro ponto do Brasil<sup>7</sup>.

Na categoria de cutiano dentro do portal de Barretos, o primeiro campeão registrado é Aníbal de Araújo, natural do próprio município de Barretos, sendo um homem branco. Em 1957 e 1958 os campeões foram especificamente Luiza Gonzaga de Araújo e Anésio Teixeira da Silva (respectivamente de Barretos e de Aparecida d'Oeste), também homens brancos. Já no ano de 1959 existiram dois campeões cutianos, sendo Esmerando dos Santos e José Ribeiro. Contudo, a galeria conta apenas com a foto de José Ribeiro, também homem branco, que venceu ainda em 1960, 1962 e 1963.

O outro vencedor de 1960 foi Wildes Garcia da Rocha, outro homem branco oriundo de Barretos, seguido por Maurício Lourenço de Faria, homem branco de Dulcinópolis, em 1961. Os ganhadores de 1964 e de 1965 são Pablo Teixeira Cardoso (de Uruguaiana) e João Vaz de Almeida (de Jaborandi), mas estes vencedores não são identificados com fotos ou com quaisquer outros itens que possam contribuir para a identificação étnica dos participantes.

<sup>6</sup> Disponível em <<https://www.independentes.com.br/festadopeao/galeria-de-campeoes>> Acesso: set. 2022.

<sup>7</sup> Disponível em <<https://www.sumetal.com.br/blog/modalidade-cutiano-conheca-as-regras-da-prova-genuinamente-brasileira/#:~:text=O%20que%20C3%A9%20o%20Cutiano,acontece%20nas%20montarias%20em%20touro.>>> Acesso: 23.set. 2022.



O mesmo ocorre com Germano Félix, de Paranaíba, que ocupou a galeria dos campeões em 1970.

O primeiro registro de um homem negro na galeria dos campeões da Festa do Peão de Barretos se dá com a figura de Orides Edson do Nascimento, natural de Nipoã, que levou a honraria em 1974. Em 1975 e 1976 e 1981 o prêmio foi dado para Pedro Gomes Aragão dos Santos, de Uchôa, que também apresenta traços étnicos relacionados à miscigenação africana. Apenas mais um homem negro esteve presente no *hall*, sendo Carlos Roberto dos Santos, de São Paulo, no ano de 1978. Ora, ao passo em que nos primeiros anos do rodeio parecia que não havia espaço para pretos no *hall* da fama de Barretos, esse espaço passou a ser ocupado por Orides em 1974.

Já no período entre 1984 e 1994 apenas Jair Honório de Oliveira, de Mirassol D'Oeste, ocupou o espaço na galeria dos campeões para a categoria de cutiano. Entre 1995 e 2005, nenhum negro figurou na galeria dos campeões. E o mesmo persistiu até o ano de 2022. É necessário considerar que nesse período, também há vencedores que não foram contemplados com fotografias no site d'Os Independentes. Há, nesse contexto, um predomínio absoluto de homens brancos na galeria de campeões do século XXI.

Já na categoria de montarias em touros, o primeiro registro do Portal se dá em 1979, quando Paulo Eduardo Schineider, homem branco natural de Fernandópolis levou a honraria, sendo seguido pelo também homem branco Sebastião Procópio Ribeiro, de Paulo de Faria, em 1980. Embora haja dificuldade de identificar a presença de pretos devido às fotos em preto e branco (que persistem até mesmo na atualidade), é possível constatar uma maior presença dessas pessoas no período. Na modalidade de montarias em touro, homens pretos continuam aparecendo na galeria, a exemplo de Vitor de Souza, em 1988, havendo também a presença de outras etnias, como o descendente de japoneses Márcio Suzuki, em 2000. Contudo, após o período, ocorre a prevalência, novamente, de homens brancos como os grandes campeões das touradas de Barretos.



Na categoria seguinte, de Três Tambores, as vencedoras são todas mulheres brancas no período dez anos em que vigorou a competição (2012-2022).

Ora, mesmo com a concessão de uma maior abertura e de uma categoria na qual as campeãs são mulheres, há a prevalência de mulheres brancas, de modo que nenhuma mulher preta ocupou a galeria até o ano de 2022.

A categoria a ser analisada na sequência é a de *bareback*, a qual também é dominada por homens brancos, salvo pelo prêmio ganho pelo mexicano Hector Gonzalez, no ano de 2016.

Por fim, a última categoria relevante a ser analisada consiste na categoria de sela montada. Novamente, nesse caso, constata-se a presença de um mexicano (Louis Aguirre, homem branco, em 2018), com o predomínio de homens brancos na galeria dos campeões.

Percebe-se, ao longo da análise de toda a galeria de campeões dos rodeios – nas diversas modalidades - da Festa de Barretos, que há um predomínio amplo de homens brancos nas mais diversas categorias, salvo em meados da década de 1970 na categoria de tourada. Ora, homens pretos conseguiam ocupar o espaço no *hall* da fama, mas em proporção significativamente menor do que os homens brancos. No tópico seguinte, será analisada outra questão levantada no presente subcapítulo: a ausência de mulheres pretas no contexto do rodeio de Barretos.

#### 4.3 Da presença das mulheres pretas: forças unidas pela beleza

Como observado acima, há apenas uma categoria voltada para as mulheres nas modalidades de rodeio e no *hall* dos campeões de Barretos, a qual é registrada pelos Independentes desde o ano de 2012. Seguindo a mesma tendência observada na análise das



demais categorias, no entanto, é possível constatar o domínio generalizado de mulheres brancas nesse contexto, com nenhuma mulher preta ocupando tais espaços.

Pinheiro Cantuário e Pereira Marques (2021) reforçam essa questão ao afirmarem que as mulheres pretas foram, ao longo da história, mais ‘permitidas’ dentro do espaço das manifestações artísticas, mas em menor proporção nas possibilidades de competição, estas historicamente reservadas aos brancos.

Se tomarmos, como visto anteriormente, a construção de uma cultura do campo que contava com o respaldo de preconceitos, em especial o machismo e o racismo, parece improvável que haveria grande ocupação de mulheres pretas na festa de Barretos ao longo de suas décadas de história. Trata-se de um ambiente voltado para o masculino, desde a fundação do grupo d’Os Independentes, nos quais mulheres como um todo eram vetadas, assim como homens negros, salvo se eles tivessem boa independência e boa condição financeira, o que era exceção para a realidade preta da década de 1950 não apenas no Brasil, mas em boa parte dos países do mundo.

E, claro, quando tratamos do racismo estrutural, é necessário compreendermos também que não se trata de uma particularidade do rodeio de Barretos. Passos (2019), por exemplo, analisou o cenário da moda (cenário predominantemente feminino) durante as décadas de 1970 e 1980, revelando um cenário claramente embranquecido e com pouquíssima presença de mulheres pretas no período. A regra para o que era belo, dentro de uma sociedade racista, era basicamente que as mulheres brancas eram as mais belas. A beleza das mulheres negras, nesse cenário, era amenizada, esquecida, ignorada. Francisco (2019), no mesmo sentido, tratou da escassez de participação das mulheres pretas na política ao longo da história.

Somente em 2006 – na 51ª edição do evento Festa do Peão de Barretos – é que uma negra é eleita Rainha da Festa do Peão, a saber, Drielly Lilian do Nascimento, mesmo tendo sido antecedida por várias princesas pretas: a saber, Edilza da Silva de Milota em 1986; Ana



Leonor de Oliveira e Elaine Cristina Soares em 1993; Márcia Regina de Andrade Madeira em 2000; Jacqueline Figo Dias em 2001; dentre inúmeras outras participantes negras do desfile anual que elege a musa dos rodeios, como se verá adiante.

Somente em 2013 é que outra preta vence o desfile, Camila Rocha, sobre outras nove meninas brancas, ampliando para duas o número de rainhas pretas, contra sessenta e seis rainhas brancas ou que não se declaram pretas ou pardas. Contudo, os dois estudos mencionados apresentam uma grande tendência de ocupação de espaço por mulheres pretas nesses dois ambientes historicamente embranquecidos, vide o entendimento abaixo:

As mulheres negras, como eu, que estão ocupando espaços de poder, sabem da responsabilidade de desconstruir essa estrutura em que o homem branco sempre está no topo. E de trazer consigo a força ancestral de todas as mulheres negras, elaborando políticas públicas que garantam os nossos corpos ocupando todos os espaços. O futuro, não tenha dúvidas, é uma mulher negra que se move lentamente, mas chega onde quer. E não chega sozinha (FRANCISCO, 2019, p. 3).

Ora, a história brasileira e a história da humanidade como um todo preconizou e privilegiou o racismo. Na contemporaneidade, mesmo com avanços importantes realizados no sentido da ocupação de espaços, há ainda um longo caminho a ser percorrido. No entanto, a visão do autor do presente estudo vai de encontro aos ensinamentos de Francisco (2019) e de Passos (2019), no sentido de que há uma maior abertura para a participação de mulheres pretas e de outras minorias em espaços que foram concebidos tradicionalmente como brancos, a exemplo do rodeio de Barretos.

## **5 O RODEIO COMO ESPAÇO DE REPRESENTATIVIDADE Vs. RACISMO VELADO ESTRUTURAL E INSTITUCIONAL**

Em essência, os rodeios são concebidos como manifestações culturais atreladas à cultura caipira. O caipira, contudo, também contou com uma estrutura embranquecida ao



longo de sua história, no mesmo exemplo de outros segmentos trabalhados no capítulo anterior, como o cenário político e a indústria da moda. Ao considerarmos a galeria das Rainhas de Barretos<sup>8</sup>, por exemplo, observa-se um amplo domínio de mulheres brancas, exceto por raras exceções como Camila Arlete Kitagawa, em 1973.

Um exemplo da busca por uma maior representatividade no caso do rodeio de Barretos se deu no ano de 2019, no qual os organizadores buscaram desconstruir a festa como coisa de macho, inaugurando campanha feminista em prol da valorização de mulheres<sup>9</sup>. Lígia Malandri, ex-rainha da Festa em 2003, participou do Projeto “Entrelaçadas” e revelou a clara intenção de transformar o rodeio de Barretos em algo menos exclusivo e mais inclusivo, reforçando a concepção da festa como algo voltado ao rústico e ao masculino.

Contudo, embora a intenção de trazer mais representatividade para a principal festa de rodeio da América Latina seja louvável, é necessário refletir sobre o real potencial desse tipo de atuação em contraposição a um modelo pautado por um racismo velado, institucional e estrutural. Exemplo do racismo velado na concepção do rodeio se dá no próprio surgimento d’Os Independentes: não fora proibida a expressa participação dos negros dentro do grupo na década de 1950. Porém, havia a clara intenção de reservar o espaço para homens jovens e com boa situação financeira, o que claramente torna o ambiente pouco convidativo para os homens pretos da época.

Bell Hooks (2005) afirma que embora o racismo possa ser combatido e compreendido pelas pessoas brancas, são as pessoas pretas que sentem *na pele* o que ele verdadeiramente é. Por isso, em um primeiro momento, tornar o rodeio de Barretos mais convidativo para a participação feminina, gerando mais representatividade, pode se apresentar como um

---

<sup>8</sup> Disponível em <<https://www.independentes.com.br/festadopeao/galeria-de-rainhas>> Acesso: set. 2022.

<sup>9</sup> Disponível em <<https://www.hypeness.com.br/2019/08/pela-primeira-vez-festa-do-peao-de-barretos-tem-campanha-para-valorizar-mulheres/>> Acesso: 22.set. 2022.



caminho para resolver a questão. O resultado na prática? É importante problematizar o rodeio de Barretos sob diferentes questões étnico-raciais.

Ao considerarmos os apontamentos acima, constata-se o que fora observado ao longo de todo o presente estudo: a falta de representatividade de mulheres pretas, mesmo em um concurso que privilegia a beleza e a simpatia das participantes, com menos empenho das técnicas boiadeiras. É possível constatar a presença de mulheres com os cabelos pretos, mulheres *morenas*, mas não de representantes da pele preta.

A galeria de fotografias da festa de Barretos da edição de 2022<sup>10</sup> também representa essa falta de representatividade: a maioria absoluta não apenas dos artistas e peões que participaram da edição, mas também dos frequentadores da festa, pertence à etnia caucasiana.

Ao observar os shows da edição, há a presença de representantes como Alok, Jorge & Mateus, João Bosco & Vinícius, Clayton & Romário e Guilherme & Benuto, todos brancos. De fato, nenhum grande artista preto participou das festividades nas programações analisadas. No mesmo sentido, é possível compreender que a presença de um ou outro artista preto (dentre homens e mulheres) não seria o suficiente para assegurar representatividade e proporcionar o enfrentamento ao racismo velado, estrutural e institucional que assombra a maior festividade country da América Latina.

Diante do exposto, é possível constatar que no contexto da Festa do Peão de Barretos há um longo caminho a ser percorrido para concretizar uma maior representatividade de pessoas pretas, considerando tanto os homens quanto as mulheres. Isso se faz evidente em achados teóricos sobre o tema e na análise dos campeões e das rainhas da festividade. Portanto, novos mecanismos devem ser criados com o intuito de combater o racismo velado, estrutural e institucional no rodeio de Barretos.

<sup>10</sup> Disponível em < <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/festa-do-peao-de-barretos/2022/noticia/2022/08/29/festa-do-peao-de-barretos-2022-em-100-fotos.ghhtml> > Acesso: 27.set. 2022.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando toda a trajetória histórica dos seres humanos na Terra houve, desde o início da exploração escravista, um esforço nítido de inviabilização e marginalização de pessoas pretas. Ao passo em que certos ambientes eram reservados exclusivamente para pessoas brancas, como ocorreu nos exemplos da arena política e do mundo da moda, pessoas pretas eram colocadas em um cenário desfavorável, como serviçais a serviço dos brancos. Na cultura caipira isso também se fez evidente, com o fazendeiro (ou o homem do campo) sendo frequentemente pensado como um homem branco, ao passo em que homens e mulheres pretos estavam ali para lhe servir.

A ignorância é concebida como o estereótipo dentro da cultura caipira, representando não tão somente o racismo estrutural, institucional e velado (como no caso da fundação do grupo d'Os Independentes), mas também o machismo: nesse contexto, espaços caipiras, como o rodeio, foram concebidos historicamente como 'coisa de macho', com as mulheres estando ali apenas para agradar os olhos dos homens. Quando falamos em homens, nesse caso, estamos falando de homens brancos, em um espaço pouco representativo também para a presença de homens pretos.

Dentre os pontos específicos para a Festa de Barretos analisados no presente estudo estão a fundação d'Os Independentes e os organizadores da primeira edição em 1956, todos brancos, além do *hall* da fama do Rodeio, o qual, salvo em curtos períodos da categoria de touradas na década de 70, contou com amplo predomínio de homens brancos e com uma presença tímida de homens pretos. O mesmo ocorreu considerando categorias competitivas de mulheres, como a de Três Tambores, que nas últimas dez edições foram vencidas apenas por mulheres brancas e por nenhuma mulher negra.



A questão da mulher negra, mesmo com esforços para o aumento da representatividade, é ainda bastante complexa: dentre as 10 finalistas para a rainha de Barretos de 2022, não foi identificada nenhuma mulher preta. Considerando fotografias e programações dos eventos, foi constatado o mesmo problema: artistas, a maior parte dos participantes do evento e dos frequentadores são pessoas brancas. Isso em um país miscigenado e multicultural como o Brasil é um retrato de um racismo velado, institucional e estrutural.

É necessário lançar, nesse sentido, novos olhares aos problemas aqui elencados. Criar iniciativas de valorização às mulheres, a exemplo da ação de 2019, parece ter gerado poucos efeitos para a ampliação da participação de mulheres pretas. No mesmo sentido, parece que a Festa do Peão de Barretos continua sendo não apenas ‘coisa de macho’, mas ‘coisa de macho branco’, com uma participação significativamente menor de homens pretos nas práticas e manifestações culturais. Parece, diante de todo o exposto, que há um longo caminho a ser percorrido na concretização da inclusão das pessoas pretas no rodeio de Barretos, a exemplo de outros expoentes da cultura caipira / *country*.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W.R; FILHO, W.F. Uma história do negro no Brasil. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, Bruno Rotta; SALLET, Bruna Hoisler. ACESSO À JUSTIÇA E DECOLONIALIDADE: UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO RÉU INDÍGENA NO BRASIL. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE), v. 10, n. 1, p. 95-126, 2022.

AMIN, Mário Miguel; AMIN, Aleph Hassan Costa; SÁ, Letícia Soares. ÁGUA: DIREITO HUMANO OU MERCADORIA? A BUSCA PELA GARANTIA DO ACESSO UNIVERSAL DOS RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA PRIVATIZAÇÃO DO SERVIÇO. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE), v. 10, n. 1, p. 505-545, 2022.

AMORIM, B.P; OLIVEIRA, C.E.C; CAETANO, G.A.O. Maus tratos aos animais em manifestações culturais: uma análise sobre a perspectiva jurídica. PUBVET v.14, n.1, a498, p.1-14, Jan., 2020.



AMPHILO, M.I. Tonico e Tinoco: Quando a cultura caipira alcançou a mídia. Uma leitura cultural. XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Rio de Janeiro, RJ – 4 a 7/9/2015.

BERTULIO, D.L.L. Direito e Relações Raciais - Uma introdução crítica ao racismo. Tese de Mestrado em Direito, Universidade de Florianópolis, Florianópolis, 1989.

CASTRO, Alexander de; BORGIO, Fernanda Andreolla. O CRIME DE STALKING E O ASSÉDIO MORAL: A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DO TRABALHADOR. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE), v. 10, n. 1, p. 1-24, 2022.

CHRISTO, M.C.V. Negros em espaços brancos: três quadros, uma só história. NAVA: v. 2, n. 1 julho : dezembro, 2016 p. 166-182.

CIRIACO, E. R. O compliance como política pública regulatória na polícia civil do estado do Paraná. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. e031, 2020. Disponível em: <https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/38>. Acesso em: 2 abr. 2021.

COELHO, Larissa Carvalho; BRUZACA, Ruan Didier. EDUCAÇÃO BÁSICA QUILOMBOLA E A LUTA DE SANTA ROSA DOS PRETOS POR DIREITOS ÉTNICOS: a aplicação da Resolução CNE/CEB nº 8/2012 na UEB Quilombola Elvira Pires. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE), v. 10, n. 1, p. 351-382, 2022.

COLSANI, G.C et al. Relação homem versus touro nas arenas de rodeio. PUBVET v.12, n.8, a141, p.1-8, Ago., 2018.

DALCIN CASTILHA, L. A construção de um sentido de “caipira” no “Jeca Tatu” de Monteiro Lobato. Espaço Plural, vol. VIII, núm. 16, enero-junio, 2007, pp. 71-74.

DOS SANTOS SCHUSTER, Tatiana; BITENCOURT, Caroline Müller. DEVER PODER: LIMITES DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA FRENTE A TUTELA EFETIVA DOS DIREITOS SOCIAIS. Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE), v. 10, n. 1, p. 647-679, 2022.

ELVIRA, C. A. B. Proposta de política pública para a polícia civil do estado do Paraná: “policiais restaurativos”. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. e036, 2020. Disponível em:

<https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/43>. Acesso em: 2 abr. 2021

FERRARESI, C. S.; PIZARRO, D. R. Proteção internacional dos direitos da pessoa com necessidades especiais: análise do tratamento constitucional no Brasil e Argentina com a finalidade de assegurar a qualidade de vida e autodeterminação ao indivíduo. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. e028, 2019. Disponível em: <https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/35>. Acesso em: 2 abr. 2021.

FRANCISCO, M. Mulheres Negras na Política: O futuro é uma mulher preta. © Redoc Rio de Janeiro v. 3 n.3 p. 232 Set/Dez 2019.

- FREITAS, Marta Bramuci de; GUIMARÃES, Jairo de Carvalho. FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL E ENCARCERAMENTO DE MULHERES: ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS ENTRE 2015-2020. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, v. 10, n. 1, p. 581-627, 2022.
- GALIA, R. W. Os interesses difusos nas dispensas coletivas no Brasil: análise do caso dos bancários do Santander. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. e029, 2020. Disponível em: <https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/36>. Acesso em: 2 abr. 2021.
- HERNANES LEIRA, M et al. A origem do rodeio no Brasil sua prática como esporte radical e o bem-estar dos animais de montaria. *PUBVET* v.11, n.3, p.207-216, Mar., 2017.
- HOOKS, B. Alisando nossos cabelos, *Revista Gazeta de Cuba. Unión de escritores y Artista de Cuba*, 2005.
- LABRIOLA, I. Do Analista-Caipira ao Caipira-Analista. *Arquetípica*, pub. online, 2016. Disponível em <<http://www.arquetipica.com.br/wp-content/uploads/2016/05/Isabel-Labriola-Do-Analista-Caipira-ao-Caipira-Analista.pdf>> Acesso: set. 2022.
- LAGO, Andrea Carla de Moraes Pereira; RAMAJO, Carmem Lúcia Rodrigues; MANETA, Ana Maria Silva. MEDIAÇÃO FAMILIAR: ANÁLISE DE CASES NO ÂMBITO DO CEJUSC-EXTENSÃO UNICESUMAR NO PERÍODO DE 2016 A 2018. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, v. 10, n. 1, p. 56-94, 2022.
- MARTINS, R.F. Parecer: utilização de animais em rodeios. *Revista Brasileira de Direito Animal*, ano 4, n. 5, jan./dez. 2009
- MELO, Álisson J. M. As medidas provisórias da reforma do setor de saneamento básico e suas inconstitucionalidades. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. e030, 2023. Disponível em: <https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/37>. Acesso em: 2 abr. 2021.
- MONTEIRO, J.M. *Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- NAGY, V.M. Quadro hipotético-explicativo da sociedade brasileira, segundo Darcy Ribeiro – Sociedade atual e modelos humanos. Modelo ideal de humano para uma sociedade idealmente Livre/Justa/Solidária. *FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO - FADISP, São Paulo*, nov. 2015.
- NASCIMENTO, Diandra Rodrigues; DE PAIVA MEDEIROS, Flávia. O TELETRABALHO COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO LABORAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA À LUZ DO DIREITO AO TRABALHO DECENTE. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, v. 10, n. 1, p. 213-232, 2022.
- NEPOMUCENO, R. *Música Caipira: Da Roça ao Rodeio*. São Paulo: Editora 34, 1999, 440p.
- OLIVEIRA, L.L. Do Caipira Picando Fumo a Chitãozinho e Xororó, ou da roça ao rodeio. *REVISTA USP, São Paulo*, n.59, p. 232-257, setembro/novembro 2003.

- PASSOS, J. O racismo, a moda, e a diversificação dos padrões de beleza: o exemplo de Iman, top model Somali dos anos 70/80. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 27(1): e58981, 2019.
- PEREIRA, V.M.M. A Simbologia Da Indumentária Para As Consumidoras De Moda Sertaneja Na Festa Do Peão De Barretos No Instagram. Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel no curso de Design-Moda da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.
- PINHEIRO CANTUÁRIO, V. A.; PEREIRA MARQUES, F. O Artivismo De Bia Ferreira No Álbum Igreja Lesbiteriana, Um Chamado: A Formação De Novos Discursos E Sujeitos Sociais No Tempo Presente. *Revista De Letras - Juçara*, [S. l.], v. 5, n. 01, p. 57-75, 2021.
- RECK, Janriê Rodrigues; PALUDO, Vívian. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MORADIA: O FINANCIAMENTO HABITACIONAL SOB A PERSPECTIVA SISTÊMICA DE LUHMANN. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, v. 10, n. 1, p. 289-315, 2022.
- SANTOS, E.J. Intelectuais E História: Identidade Caipira E O Contexto Civilizatório Brasileiro Do Século XX. *História e Cultura, Franca*, v.3, n.3 (Especial), p. 89-112, dez. 2014.
- SANTOS, Lucas Morgado dos; GOMES, Marcus Alan de Melo. PRISÃO, EDUCAÇÃO E TRABALHO: O DISCURSO OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SOBRE REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO E TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, v. 10, n. 1, p. 383-416, 2022.
- SETUBAL, M.A. Vivências Caipiras: Pluralidade Cultural e Diferentes Temporalidades na Terra Paulista. São Paulo, CENPEC, 2005.
- SILVA, L.F. Virado de feijão: discursos médicos sobre a culinária caipira em São Paulo (1890-1930). *Revista Ingesta*, 1(2), 2019, 161-162.
- SIMEI LEAL, N. Nome aos bois: Zebus e zebuzeiros em uma pecuária brasileira de elite. Tese de Doutorado (Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- SIQUEIRA, D. P.; ESPÓSITO, M. P.; SOUZA, B. C. L. de. Direito à alimentação e os direitos da personalidade: da previsão à concretização desse direito sob a perspectiva do acesso à justiça. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. e025, 2023. DOI: 10.33636/reconto.v2n2.e025. Disponível em: <https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/32>. Acesso em: 2 abr. 2021.
- SIQUEIRA, D. P.; ESPÓSITO, M. P.; SOUZA, B. C. L. de. Direito à alimentação e os direitos da personalidade: da previsão à concretização desse direito sob a perspectiva do acesso à justiça. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. e025, 2019. Disponível em: <https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/32>. Acesso em: 2 abr. 2021.
- SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ALMEIDA, Fernando Rodrigues de. O mal-estar do homo juridicus e a contra-genealogia da modernidade: o paradoxo entre a personalidade como direito e o imago-Dei como herança. **Argumenta Journal Law - UENP (Jacarezinho)**, vol. 32, n. 20, jan.-jun./2020, p. 363-383, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; FRUCTUOZO, Ligia Maria Lario. Core crimes ou as violações mais graves aos direitos humanos: a negação aos direitos da personalidade. **Direito e Desenvolvimento**, vol. 11, n. 01, p. 75-91, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; LARA, Fernanda Corrêa Pavesi; LIMA, Henriqueta Fernanda C.A.F. Acesso à justiça e inteligência artificial: abordagem a partir da revisão sistemática da literatura. **Revista Argumentum (UNIMAR)**, vol. 21, n. 3, p. 1265 - 1277, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; LARA, Fernanda Corrêa Pavesi; LIMA, Henriqueta Fernanda C.A.F. Direitos da personalidade e as políticas públicas de educação: programa educação em prática - a integração entre o ensino fundamental e médio com as universidades. **Revista Húmus (UFMA)**, vol. 10, n. 28, p. 583 - 602, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; LARA, Fernanda Corrêa Pavesi; SOUZA, Bruna Carolina de. Os direitos humanos e a proteção aos seus defensores: análise à luz da salvaguarda dos direitos de personalidade. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)** - ISSN 2318-5732 - v. 8, n. 3, 2020, p. 159-180.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; LIMA, Henriqueta Fernanda C.A.F. Multiparentalidade e a efetividade do direito da personalidade aos alimentos: uma análise a partir da visão do Supremo Tribunal Federal no RE 898.060. **Revista Direito em Debate (Unijuí/RS)**, vol. 29, n. 54, p. 246-259, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; NUNES, Danilo. Direitos da personalidade e o teletrabalho: a vulnerabilidade do trabalhador e os impactos legislativos. **Revista jurídica da UNI7**, v. 17, n. 2, 2019, p. 59-72.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; NUNES, Danilo; LEFHELD, Lucas de Souza. Parâmetros jurídicos ao uso de dados pessoais como estratégias de negócios. **Direito Público - IDP**, V. 17, N. 95, p. 248-265, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; PASSAFARO, V. L. O. A eugenia social e os direitos da personalidade: uma leitura no campo da loucura. **Revista Jurídica Cesumar: Mestrado (online)**, v.20, p.11 - 28, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; PASSAFARO, V. L. O. Direitos da personalidade, vulnerabilidade e adolescente sob uma perspectiva winnicottiana. **Revista Quaestio Iuris**, v.13, p.25 - 46, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; RAMIRO, Marcus Geandré Nakano; CASTRO, Lorena Roberta Barbosa. Lobby em audiência pública no supremo tribunal federal: instrumentos democráticos para efetivação dos direitos da personalidade feminina. **Revista Direitos Culturais (URI)**, vol. 15, n. 37, p. 339-364, 2020.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ROCHA, Maria Luiza de Souza; SILVA, Rodrigo Ichikawa Claro. Atividades notariais e registras, judicialização e acesso à justiça: o impacto da desjudicialização para a concretização dos direitos da personalidade. **Revista Jurídica Cesumar - Mestrado**, Maringá-PR, v. 18, n. 1, p. 305-355, jan./abril 2018.



SIQUEIRA, Dirceu Pereira; SOUZA, Bruna Caroline de. Eutanásia social, direito à saúde e os direitos da personalidade: um olhar sobre a pobreza extrema. **Revista Meritum** - FUMEC, vol. 15, n. 1, p. 231-259, 2020.

THISEN, G. O judiciário e a mediação. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. e026, 2023. Disponível em:

<https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/33>. Acesso em: 2 abr. 2021.

VASCONCELOS, Vanessa Lopes; POMPEU, Gina Marcílio; DE AZEVEDO SEGUNDO, Francisco Damazio. DIREITO À EDUCAÇÃO COMO IGUALDADE INICIAL PARA O REFUGIADO: ESTUDO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS NOS PAÍSES DE ACOLHIDA. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, v. 10, n. 1, p. 680-707, 2022.

WALLIMAN, N. Métodos de pesquisa. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

WOLOWSKI, M. R. de O.; HUNGARO, B. de F. A discriminação como obstáculo para a efetivação do direito à igualdade e o papel dos defensores públicos: o que há por trás dos grupos vulneráveis?. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. e021, 2019. Disponível em:

<https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/29>. Acesso em: 2 abr. 2021.

ZANON, C. R. V.; FURLANETO NETO, M. O direito fundamental social a segurança pública no meio eletrônico. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. e032, 2020. Disponível em:

<https://revistareconto.com.br/index.php/reconto/article/view/39>. Acesso em: 2 abr. 2021.